



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Espanlada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 2º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-9217 - <http://www.mec.gov.br>

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 23000.027076/2018-15

TERMO DE REFERÊNCIA (TOR)			
Número e Título do Projeto:			
Projeto: Alinhamento dos Processos de Planejamento, Gestão, Avaliação e Monitoramento das Políticas e dos Programas de Competência da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão às Metas do Plano Nacional de Educação 2014 – 2024.			
Natureza do Serviço	Modalidade	Nº de vagas	Localidade de Trabalho
Consultoria	Produto	01	Brasília, DF
Vinculação ao PRODOC			
Objetivo Imediato: Subsidiar a SECADI na definição de estratégias de planejamento, gestão, avaliação e monitoramento para o alcance das metas estabelecidas no PNE, referentes às políticas de alfabetização, educação de jovens e adultos, educação escolar quilombola, do campo, indígena, educação em direitos humanos e para as relações étnico-raciais e educação especial.			
Resultado 1.1: Metodologias e instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação desenvolvidos de forma a orientar e qualificar os sistemas públicos de ensino em suas ações de alfabetização, educação de jovens e adultos, diversidade e inclusão, tendo como referência os Planos Nacional, Estaduais e Municipais de Educação.			
Atividades:			
1.1.1– Propor metodologia e instrumentos de planejamento e gestão das políticas públicas educacionais implementadas pela SECADI, nos campos da diversidade e inclusão;			
1.1.3 – Desenvolver estudos, pesquisas e avaliações sobre a implantação e utilização de tecnologias voltadas às práticas pedagógicas e à gestão dos projetos nos campos da diversidade, da inclusão e da alfabetização e educação de jovens e adultos			
Objetivo da Contratação			
Contratação de consultoria técnica especializada para desenvolver propostas de conteúdos para subsidiar a Secadi/MEC na elaboração de materiais pedagógicos no âmbito do acompanhamento da condicionalidade da educação do Programa Bolsa Família (PBF).			
Unidade Supervisora e Cargo do Supervisor			
Diretoria de Educação em Direitos Humanos e Cidadania / Coordenação Geral de Acompanhamento da Inclusão Escolar da (DPEDHUC/CGAIE)			

1. Justificativa

A Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (Secadi) implementa, em articulação com os sistemas de ensino, políticas públicas que buscam efetivar o direito à educação para populações que, historicamente, têm tido dificuldade de acesso e permanência nos sistemas educacionais. O objetivo da Secadi é contribuir para o desenvolvimento inclusivo dos sistemas de ensino, voltado à valorização das diferenças e da diversidade, à promoção da educação inclusiva, dos direitos humanos e da sustentabilidade socioambiental, visando à efetivação de políticas públicas transversais e intersetoriais. Dentre os programas, projetos e ações desenvolvidos, a Secadi/MEC é responsável pelo acompanhamento da frequência escolar mínima obrigatória de, aproximadamente, 16 milhões de crianças e adolescentes, na faixa etária de 6 a 17 anos, sendo 85% para crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos e 75% para jovens de 16 e 17 anos. Esse acompanhamento é feito ao longo de 5 (cinco) períodos do ano (fevereiro/março, abril/maio, junho/julho, agosto/setembro e outubro/novembro). Para a sua consecução, a Secadi/MEC, em parceria com as Secretarias Estaduais e Municipais de Educação e do Distrito Federal, mobiliza, bimestralmente, uma rede de mais de 50 (cinquenta) mil profissionais da educação, responsáveis pela coleta e registro da frequência escolar dos beneficiários do PBF por meio do Sistema de Informação e Acompanhamento da Frequência Escolar do Bolsa Família (Sistema Presença). As atividades desenvolvidas pela rede de profissionais da educação do PBF seguem protocolos, procedimentos e metodologias específicos que demandam orientações pedagógicas com vistas à qualidade dos processos de gestão educacional do acompanhamento da frequência escolar dos beneficiários do PBF em sua totalidade.

Esta consultoria subsidiará a SECADI/MEC no desenvolvimento de proposta de conteúdos para elaboração de materiais pedagógicos no âmbito do acompanhamento da condicionalidade da educação do Programa Bolsa Família (PBF).

2. **Produtos e atividades esperados**

Atividades referentes ao Produto 1:

Atividade 1.1.: Levantar os documentos de orientação relativos à gestão da condicionalidade da educação do PBF, incluindo a legislação em vigor e seus desdobramentos.

Atividade 1.2.: Mapear os procedimentos, protocolos e metodologias utilizados no acompanhamento da condicionalidade da educação do PBF.

Atividade 1.3.: Identificar experiências exitosas da gestão da condicionalidade da educação do PBF nos Estados, nos Municípios e nas instituições escolares.

Produto 1: Documento técnico contendo proposta de conteúdo para subsidiar a Secadi/MEC na elaboração de materiais pedagógicos voltados à condicionalidade da educação do PBF, considerando as três dimensões que compõem a gestão da condicionalidade: rede dos profissionais da educação; protocolos, procedimentos e metodologias; e o Sistema Presença.

Atividades referentes ao Produto 2:

Atividade 2.1.: Levantar os documentos de orientação voltados às atribuições e funções da rede dos profissionais da educação no âmbito da condicionalidade da educação do PBF, incluindo a legislação em vigor e seus desdobramentos.

Atividade 2.2.: Mapear os procedimentos, protocolos e metodologias utilizados pela rede dos profissionais da educação no âmbito do acompanhamento da condicionalidade da educação do PBF, considerando os seus diferentes níveis de gestão: federal, estadual, municipal, incluindo as instituições escolares.

Atividade 2.3.: Identificar experiências exitosas da rede de profissionais da educação no âmbito da condicionalidade da educação do PBF nos Estados, nos Municípios e nas instituições escolares.

Produto 2: Documento técnico contendo propostas de conteúdo para subsidiar à Secadi/MEC na elaboração de materiais pedagógicos voltados à rede dos profissionais da educação, responsável pelo acompanhamento da condicionalidade da educação do PBF, considerando os seus diferentes níveis de gestão interfederativa: federal, estadual, municipal, incluindo as instituições escolares.

Atividades referentes ao Produto 3:

Atividade 3.1.: Levantar os documentos relativos aos protocolos, procedimentos e metodologias específicos da condicionalidade da educação do PBF.

Atividade 3.2.: Mapear os fluxos e procedimentos dos protocolos, procedimentos e metodologias utilizados no âmbito do acompanhamento da condicionalidade da educação do PBF, considerando os seus diferentes níveis de gestão interfederativo, incluindo os fluxos de comunicação estabelecidos.

Atividade 3.3.: Identificar experiências exitosas no uso de protocolos, procedimentos e metodologias pela rede de profissionais da educação no âmbito da condicionalidade da educação do PBF nos Estados, nos Municípios e nas instituições escolares.

Produto 3: Documento técnico contendo propostas de conteúdo para subsidiar à Secadi/MEC na elaboração de materiais pedagógicos referentes aos protocolos, procedimentos e metodologias específicos no âmbito do acompanhamento da condicionalidade da educação do PBF.

Atividades referentes ao Produto 4:

Atividade 4.1.: Mapear, no Sistema Presença, relatórios com dados e informações que podem subsidiar à gestão da rede dos profissionais da educação do PBF, considerando os indicadores de acompanhamento da condicionalidade da educação do PBF.

Atividade 4.2.: Elaborar proposta de aprimoramento do uso de dados e informações disponíveis nos relatórios existentes do Sistema Presença, com vistas a melhorar a qualidade da gestão da condicionalidade da educação do PBF.

Atividade 4.3.: Propor orientações para subsidiar à rede de profissionais da educação do PBF no que se refere ao uso de dados e informações disponíveis no Sistema Presença.

Produto 4: Documento técnico contendo proposta de conteúdo para subsidiar à Secadi/MEC na elaboração de materiais pedagógicos voltados à utilização de dados e informações disponíveis no Sistema de Informação do acompanhamento da condicionalidade da educação do PBF (Sistema Presença).

Atividades referentes ao Produto 5:

Atividade 5.1: Levantar conceitos e metodologias utilizados na concepção dos indicadores de acompanhamento da condicionalidade da educação do PBF (total de beneficiários do PBF acompanhados; total em cumprimento da frequência escolar; total não localizados; e

localizados sem informação da frequência escolar), identificando suas desconexões.

Atividade 5.2: Mapear conceitos e metodologias dos Grupos: Escolas Sem Código Inep (ESI), Estudantes Não Identificados (ENI), Sem Vínculo Escolar (SVE) e Não Localizados (NLOC), identificando suas desconexões.

Atividade 5.3: Propor orientações para subsidiar à rede de profissionais da educação do PBF na utilização dos indicadores de acompanhamento da condicionalidade da educação do PBF.

Produto 5: Documento técnico contendo propostas de conteúdo para subsidiar à Secadi/MEC na elaboração de materiais pedagógicos relativos aos indicadores do acompanhamento da condicionalidade da educação do PBF.

1. Valor Total do Contrato, Prazo e Cronograma de Atividades

O custo total dos serviços de consultoria foi estimado em **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais) para um período de até 10 (dez) meses, observando-se, para o desembolso financeiro, o cronograma indicado no quadro abaixo.

Produtos	Prazo de Entrega	Valor em R\$
1 - Documento técnico contendo proposta de conteúdo para subsidiar a Secadi/MEC na elaboração de materiais pedagógicos voltados à condicionalidade da educação do PBF, considerando as três dimensões que compõem a gestão da condicionalidade: rede dos profissionais da educação; protocolos, procedimentos e metodologias; e o Sistema Presença.	45 dias após assinatura do contrato.	R\$ 16.000,00
2 - Documento técnico contendo propostas de conteúdo para subsidiar à Secadi/MEC na elaboração de materiais pedagógicos voltados à rede dos profissionais da educação, responsável pelo acompanhamento da condicionalidade da educação do PBF, considerando os seus diferentes níveis de gestão interfederativa: federal, estadual, municipal, incluindo as instituições escolares.	127 dias após assinatura do contrato.	R\$ 19.000,00
3 - Documento técnico contendo propostas de conteúdo para subsidiar à Secadi/MEC na elaboração de materiais pedagógicos referentes aos protocolos, procedimentos e metodologias específicos no âmbito do acompanhamento da condicionalidade da educação do PBF.	195 dias após assinatura do contrato	R\$ 17.000,00
4 - Documento técnico contendo proposta de conteúdo para subsidiar à Secadi/MEC na elaboração de materiais pedagógicos voltados à utilização de dados e informações disponíveis no Sistema de Informação do acompanhamento da condicionalidade da educação do PBF (Sistema Presença).	262 dias após assinatura do contrato.	R\$ 20.000,00
5 - Documento técnico contendo propostas de conteúdo para subsidiar à Secadi/MEC na elaboração de materiais pedagógicos relativos aos indicadores do acompanhamento da condicionalidade da educação do PBF.	300 dias após assinatura do contrato	R\$ 18.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 90.000,00

1. Critérios e forma de apresentação dos trabalhos

Os produtos serão entregues, por meio eletrônico e com a capa assinada pelo consultor, no protocolo da SECADI. Os Produtos serão pagos mediante Memorando e Parecer de Aprovação, elaborados pela Diretoria demandante do serviço.

2. Perfil do consultor

5.1. Indicação da formação acadêmica mínima:

Curso de nível superior, devidamente reconhecido pelo MEC na área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais;
Mestrado na área de Ciências Humanas

5.2. Exigências específicas:

- Experiência mínima de 05 (cinco) anos com produção de materiais para a educação a distância.
- Experiência mínima de 02 (dois) anos com a formação de profissionais da área da educação.

5.3. Qualificação desejável:

Não se aplica;

1. Insumos

Caso haja necessidade, poderão ser emitidas passagens e realizado o pagamento de diárias para o (a) consultor (a), com o objetivo de coletar subsídios para a elaboração dos produtos.

Não serão custeadas passagens e diárias para Brasília – DF.

1. Número de vagas

1 (uma) vaga.

2. Localidade de Trabalho

Brasília, DF.

1. Processo Seletivo e Critérios de Avaliação

1. Processo Seletivo

- O Processo Seletivo Simplificado – PSS de que trata este TOR consistirá das seguintes fases: análise curricular; análise da documentação comprobatória; e entrevista.
- Não serão analisados os currículos enviados fora do prazo de inscrição estipulado no edital e em formato diverso do modelo adotado pela SECADI/MEC.
- Será solicitado aos candidatos que atenderem aos requisitos mínimos exigidos no edital o envio, para o endereço eletrônico ugpsecadidoc@mec.gov.br, da documentação comprobatória da formação acadêmica e da experiência profissional, observado o prazo de 3 (três) dias úteis.
- Serão convidados para a etapa de entrevistas os 5(cinco) candidatos com as maiores notas avaliadas nos currículos com comprovação documental.
- O convite para a entrevista será encaminhado por e-mail.
- O candidato que no prazo de 2 (dois) dias úteis não confirmar sua participação nessa etapa do PSS será considerado desistente.
- O candidato que não resida em Brasília/DF poderá optar pela realização da entrevista por telefone, em data e horário definidos pela Comissão de Seleção. As entrevistas poderão ser gravadas.

9.2. Critérios de Avaliação

A avaliação, realizada com base nas informações contidas no currículo e comprovadas documentalmente (etapa eliminatória e classificatória) e nas prestadas durante a entrevista (etapa classificatória), deve considerar os itens relacionados a seguir, sendo a pontuação máxima de 100 pontos.

9.3 Perfil

Formação Acadêmica

CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 15 pontos)	PONTUAÇÃO
Curso Superior na área solicitada no perfil acadêmico	Verificação
Especialização na área solicitada no perfil acadêmico	7 pontos
Mestrado na área solicitada no perfil acadêmico	10 pontos

Doutorado na área solicitada no perfil acadêmico	15 pontos
--	-----------

Será considerado para registro apenas o curso de maior pontuação.

Experiência Profissional

CARACTERIZAÇÃO (pontuação – Máxima 35 pontos)	PONTUAÇÃO
Dois pontos para cada ano de experiência com produção de materiais para a educação a distância.	20 pontos
Um ponto para cada ano de experiência com a formação de profissionais da área de educação.	15 pontos

Entrevista

CARACTERIZAÇÃO (pontuação Acumulativa – Máximo 50 pontos)	PONTUAÇÃO
Conhecimento quanto às políticas de educação para a diversidade e Inclusão desenvolvidas pela SECADI/MEC.	Até 20 pontos
Conhecimento acerca das diretrizes do Programa Bolsa Família e da gestão de condicionalidades da educação.	Até 20 pontos
Conhecimento acerca do Sistema de Informação do acompanhamento da condicionalidade da educação do PBF (Sistema Presença).	Até 10 pontos

1. Regime Jurídico

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto Nº 5.151/2004.

DANIEL DE AQUINO XIMENES

Diretor de Políticas de Educação em Direitos Humanos e Cidadania
Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão Escolar



Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Aquino Ximenes, Diretor(a)**, em 21/08/2018, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1218050** e o código CRC **AF8C3FF6**.